

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2025

Comunicado: 018/2025

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2025 – FECHAMENTO

Às Empresas do Setor de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo,

O SINDIROCHAS informa que as negociações coletivas, data-base 1º de maio/25, desenvolvidas desde março/25, chegaram ao final, tendo-se chegado a um acordo, conforme deliberado por empresas e trabalhadores, em suas respectivas Assembleias Gerais, realizadas, respectivamente, nos dias 17 e 23 de junho.

O Sindirochas e o Sindimarmore estão desenvolvendo o texto do aditivo 2025, à CCT 2024/2026, tendo por base os termos abaixo:

1. Reajuste Geral: 6,3%;

2. Novos valores dos pisos da categoria:

a. Servente, ajudantes e auxiliares.....	R\$ 1.661,00
b. Ensacadores.....	R\$ 1.880,00
c. Profissionais.....	R\$ 2.250,00
d. Encarregado de setor de produção.....	R\$ 2.744,00
e. Encarregado geral.....	R\$ 3.500,00

3. Auxílio alimentação - valor mínimo: R\$ 300,00;

4. Garantia de que o menor piso, quando do reajuste do salário-mínimo, terá uma diferença de mais R\$ 100,00 sobre o novo valor do salário-mínimo.

Observações:

1. Os reajustes e novos valores deverão ser aplicados de forma retroativa, a partir de 1º de maio, data-base da categoria, devendo, dessa maneira, haver o processamento e pagamento de eventuais diferenças (detalhamento estará no termo aditivo, em processo de elaboração, e que será divulgado posteriormente);

2. As empresas podem compensar eventuais antecipações de reajuste que tenham concedido aos seus trabalhadores, com vista a data-base 1º maio/25;

3. Há a previsão de contribuições negociais, tanto para empresas, quanto para empregados, motivo pelo qual solicita-se que se tome conhecimento, quando divulgado, de todo o conteúdo do aditivo, haja vista que nele estarão estabelecidos valores das contribuições, e formas de apresentação dos pedidos de oposição;

4. As empresas já podem processar, se assim desejarem, os reajustes, e praticar os valores definidos, haja vista que o aditivo a ser produzido irá formalizar o que já está acordado entre as partes.

O SINDIROCHAS manterá os setores informados, e tão logo o aditivo seja assinado, haverá a sua ampla divulgação.

Atenciosamente,